



LEITURA NA SESSÃO

07/02/2022

Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0040/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 13/01/2022  
Horas 09:03 Sobnº 0093  
Ass. Pelham Silveira

Senhor Presidente:

LIDO  
Na Sessão de:

07/02/2022

Em atendimento ao Ofício nº 1619/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei nº 100, de 19 de novembro de 2021, de autoria da ilustre vereadora, **Valdeníria Dutra Ferreira - PSC**, devidamente aprovado, vimos encaminhar a Vossa Excelência uma via da legislação e cópia da respectiva publicação no site [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) - [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm), apensas, descritas a seguir:

Lei nº	Data	Ementa/Referência	Dados de publicação – Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado - Ano XVI
3.013	16/12/2021	<i>Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres-MT o “DIA DO NATAL DE LUZ”, a ser comemorado, anualmente, entre os dias da primeira semana do mês de dezembro e dá outras providências.</i>	Data: 06/01/2022 Nº 3.892 p. 81

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando nº 41499 de 27 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora **SELENIR PINTO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Escolar da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva da Secretaria de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto nº. 978 de 07 de dezembro de 2021, a partir de 08 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**LIAMARA RODRIGUES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 41.109, de 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido à servidora **ALINE DO NASCIMENTO FERREIRA FREIRE MENDONÇA**– Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1997, pelo período de 15 de dezembro de 2021 a 12 de junho de 2022.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**ELIS FERNANDA DE MELO SILVA**

Secretaria Municipal Interina de Saúde

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI N° 3.013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres –MT o "DIA DO NATAL DE LUZ", a ser comemorado, anualmente, entre os dias da primeira semana do mês de dezembro e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cáceres, o "Dia Municipal do Natal de Luz", a ser comemorado, anualmente, entre os dias da primeira semana de dezembro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 16 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

**Prefeita Municipal de Cáceres**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N°.950 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a normatização para alimentação do Sistema Aplic;

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade no fornecimento das informações necessárias a serem enviadas ao TCE/MT através do Sistema Aplic.

CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos estabelecidos pelo TCE/MT;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 42.062, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora abaixo relacionada, como responsável pela alimentação do sistema que gera o envio das cargas tempestivas e mensais do APLIC ao TCE, da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Suely Maria de Oliveira em substituição ao servidor Neviton Trindade Jesus dos Santos- Responsável pelas Informações da GEOobras.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de dezembro de 2021.

**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**

Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N°. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 007 de 03 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o servidor **RAUL RAMOS LEITE**, para exercer o cargo em Comissão de Gerência Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em substituição à servidora **Michele Guedes de Souza**, que se encontra em gozo de férias pelo período de 03/01/2022 a 1º/02/2022.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**ELIS FERNANDA DE MELO SILVA**

Secretaria Municipal Interina de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 3.013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

**“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres -MT o “DIA DO NATAL DE LUZ”, a ser comemorado, anualmente, entre os dias da primeira semana do mês de dezembro e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Cáceres, o “Dia Municipal do Natal de Luz”, a ser comemorado, anualmente, entre os dias da primeira semana de dezembro, integrando o calendário oficial do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 16 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita Municipal de Cáceres